



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000084

Protocolada em ____/____/____

Às

horas

Funcionário Responsável _____

Atendido conforme ofício nº

07/2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões ____/____/____

TEOR DA INDICAÇÃO

1º ~~Secretário~~ (a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em ____/____/____

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine providências com vistas à instalação de registrador eletrônico de infração de trânsito (*salva-vidas*) na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, defronte do pronto socorro do NIS III – Zona Norte, no Jardim Alvorada.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de janeiro de 2009.


EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor